



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano VI. Números 1.337 e 1.338

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 3 e 4 de junho de 1971

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Aposentar do Quadro de Pessoal — Parte Permanente —, do Governo deste Território, aprovado pelo Decreto número 52.488, de 20 de setembro de 1963, publicado no «Diário Oficial», de 11 de outubro do mesmo mês e ano:

1.1. Nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, todos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952:

— José Elias de Souza, matrícula n.º 2.258.406, ocupante do cargo de Encadernador, Código A-406.8-A (Processo n.º 052/71-SGT);

— Manoel Macedo Palheta, matrícula n.º 2.258.586, ocupante do cargo de Pintor, Código A-105.8-A (Processo n.º 2.238/71-SGT); e

— Aracy Laura Barros, matrícula n.º 1.687.760, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1701.14-B (Processo n.º 1.269/71-SGT).

1.2. Nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea «a», da Constituição do Brasil:

— Tibúrcio Raimundo dos Santos, matrícula n.º 1.687.335, ocupante do cargo de Mestre, Código A-1801.14-B (Processo n.º 2.417/71-SGT).

1.3. Nos termos dos artigos 176, item-III e 181, todos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952:

— Heitor Borges Rodrigues, matrícula número 1.962.660, ocupante do cargo de Guarda Territorial, Código POL-506.8-A (Processo n.º 1.228/71-SGT).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de junho de 1971.

General Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Cel. Adálvoro Alves Cavalcanti
Secretário-Geral

Gabinete do Governador

Tendo em vista o pedido de material do SAAE destinado à execução do prosseguimento das obras de implantação do sistema de distribuição de água na cidade de Macapá e considerando que:

a) em 18 de maio de 1970, foi realizada a tomada de preços 02/70-SAAE, conforme publicação do Edital no Diário Oficial n.ºs. 1142 e 1143, de 29 e 30/04-70, para fornecimento de tubos de ferro Ductil, conexões e tubos de ferro fundido, classe LA, destinados à 1ª Zona de distribuição do novo projeto de abastecimento de água potável em Macapá;

b) conforme se verifica da ata n.º 17 da Comissão de Concorrência, devidamente publicada no DO/TFA n.ºs. 1156 e 1157, de 26 e 27 de maio de 1970, a única firma concorrente foi a Companhia Metalúrgica Barbará, especializada na fabricação do material acima indicado;

c) o contrato firmado com essa companhia, em 26 de março de 1970, publicado no DO/TFA n.º 1158, de 1º de junho de 1970, foi integralmente cumprido, tendo sido

constatada a qualidade do material entregue nos prazos contratuais, estando de acordo com as Normas Gerais exigidas pelo SAAE;

d) a Firma em aprêço apresentou documentos válidos da Chefia do Gabinete da Comissão Interministerial de preços, com o teor da Resolução 30/70, de 14 de julho do corrente ano, onde são fixados os reajustes percentuais sobre os preços vigentes, o que convalidam os preços de sua proposta, apresentada ao SAAE, de 24 de maio do corrente ano;

e) trata-se de adquirir materiais que só podem ser fornecidos por produtor exclusivo, o que conceitua a aquisição dos materiais a que se refere a presente aquisição, na alínea «d» do § 2.º do art. 126, título XII, da Lei 200;

f) É a técnica indispensável ser a rede de distribuição de água em construção nesta cidade constituída de material homogêneo;

g) os preços apresentados são os mesmos da proposta n.º 70, de 18/05/70, majorados de acordo com as resoluções da C.I.P.,

RESOLVO:

1º) Determinar ao SAAE que estabeleça novo contrato com a Metalúrgica BARBARÁ, nas mesmas condições anteriores, com os preços atualizados.

2º) Enviar a proposta da Companhia BARBARÁ ao SAAE, para o devido arquivo.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador do T.F.A.

Gabinete do Governador

Tendo em vista a proposta da Companhia Amapaense de Telefones — CAT, concessionária do serviço público de telefones na cidade de Macapá, e o que preceitua a letra d do § 2.º do art. 125 da Lei 200 e, ainda mais que os preços oferecidos estão de acordo com as tabelas comuns da região.

a) resolvo contratar com a CAT a instalação de 25 linhas, ao preço unitário de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros), comprometendo-se o G.T.F.A. a fornecer o aparelho telefônico.

b) determinar ao SAG o empenho das instalações solicitadas, de acordo com a programação financeira do TFA e conforme distribuição a ser regulada, em documento posterior.

Macapá, 12 de maio de 1971.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador do T.F.A.

Justiça dos Territórios
Segunda Circunscrição

Comarca de Macapá — T.F. do Amapá

Edital de 1.ª praça dos bens pertencentes a Wilson Melo da Silva

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

CARLOS DE ANDRADE PONTES

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

A S S I N A T U R A S

Anual	Cr\$ 15,00
Semestral	Cr\$ 7,50
Trimestral	Cr\$ 3,80
Número avulso	Cr\$ 0,10

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do preço de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais da se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato de assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O de custo cada exemplar atrasado dos órgãos do oficiais será, no venda avulsa acrescida de NCr\$ 0,01, se de mesmo ano, e de NCr\$ 0,02, por ano decorrido.

Faz saber aos que interessar possa que, no dia 5 de julho do corrente, às nove horas (9,00 hs.), o porteiro dos auditórios deste Juízo levará à público o pregão de primeira praça dos bens pertencentes a Wilson Melo da Silva, penhorados nos autos de ação executiva em que é exequente José Edmilson Fernandes, constante de: «Um caminhão, marca Ford 8 — 7.600, motor nº 15486372, cor amarela, chapa nº 2987 — AP, em regular estado de conservação, não contendo acessórios, apresentando os pneus em mau estado. O referido bem poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação que é de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e hum. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Companhia de Eletricidade do Amapá C. E. A.

Edital de Concorrência

Venda de sucatas e veículos

Convocamos pelo presente Edital os candidatos à compra de material de sucata e veículos inservíveis ao emprêgo da Companhia e de recuperação anti-econômica ao fim a que se destinam.

— A sucata e os veículos serão vendidos, a primeira por quilo e os segundos pelo preço mínimo da avaliação da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis, em regime de concorrência.

— O material e relação respectiva se encontram à disposição dos interessados na sede da CEA, com o Secretário.

— As propostas deverão ser entregues na Secretaria até o dia 15 de junho vindouro e serão abertas pela Comissão, em presença dos proponentes, no dia 16 de junho às 10:00 horas.

— Trata-se de material cuja alienação foi autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária de 18 de abril de 1968 e examinado e avaliado por uma Comissão do Governo do Território.

— Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados na Secretaria da Empresa, na Avenida «Padre Júlio Maria Lombaerd», n.º 1.900, nesta cidade.

Macapá, 31 de maio de 1971.

A DIRETORIA

Divisão de Obras

TÉRMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e um (10/03/1971), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Cap. Corv. Luiz Gonzaga Valle, Secretário-Geral Substituto; Eng. Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; e o Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material, constituída conforme Portaria Governamental n.º 302/68-GAB, publicada no Diário Oficial n.º 818/1968, foi procedido o recebimento da obra de construção do Grupo Escolar José de Anchieta, nesta cidade, à Rua Profa. Cora de Carvalho, executada pela firma J. M. Costa, Construtora e Imobiliária Ltda., conforme contrato firmado em 11.03.70 e publicado no Diário Oficial n.º 1121, de 20.03.70.

Referida obra, no valor de Cr\$ 413.920,90, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este Termo.

E como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 10 de março de 1971

Cap. Corv. Luiz Gonzaga Valle
Presidente

Eng. Joaquim de Vilhena Netto
Membro

Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Membro

LAUDO DESCRITIVO

Grupo Escolar José de Anchieta

Localização: O imóvel está situado à Rua Profa. Cora de Carvalho, no perímetro compreendido entre as Ruas Hildemar Maia e Prof. Postes, no bairro da CEA.

Características: O prédio com dois pavimentos é construído em alvenaria de tijolos e concreto armado, coberto com telhas brasileiras, esquadrias em madeira de lei e pintado com tinta a óleo e à base d'água, contém as seguintes dependências;

Térreo: — Recreio coberto, quatro salas de aulas, quatro conjunto de sanitários p/meninos e meninas e dois depósitos, uma sala de distribuição de merendas, cozinha, copa e um depósito; dois depósitos de limpeza.

Superior: — Quatro salas de aulas, circulação, biblioteca, sala de Professores, Diretoria e Secretaria, quatro conjunto de sanitários.

Área: — 1.230,36 M2.

Preço: — Cr\$ 413.920,00.

Macapá, 10 de março de 1971.

Eng. Joaquim de Vilhena Netto
Diretor

Eng. José Aleixo da Silva Lima
Chefe da S. E. Rodagem

Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras

A T E S T A D O

Aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e um (10.03.1971), a Comissão infra-assinada, nesta cidade de Macapá, composta pelos senhores Eng. Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; Eng. José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; e Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras, atesta a conclusão da obra de construção do Grupo Escolar José de Anchieta, situado à Rua Profa. Cora de Carvalho, cujo contrato firmado em 11.03.70, entre o Governo do Território e a firma J.M. Costa, Construtora e Imobiliária Ltda., foi fielmente obedecido.

Macapá, 10 de março de 1971

Eng. Joaquim de Vilhena Netto
Diretor

Eng. José Aleixo da Silva Lima
Chefe da S. E. Rodagem

Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras

Secretaria Geral

TÉRMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e um (10.03.71), nesta cidade de Macapá, pela comissão infra-assinada, composta pelos senhores Cap. Corv. Luiz Gonzaga Valle, Secretário-Geral Substituto; Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras e o Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material, constituída conforme Portaria Governamental n.º 393/68-GAB, publicada no Diário Oficial n.º 318/1968, foi procedido o recebimento das obras de reparos gerais e pintura dos pavilhões anexos ao grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta cidade, localizados à Praça Barão do Rio Branco e executadas pela firma J.M. Costa, Construtora e Imobiliária Ltda. conforme contrato firmado em 24.02.1971.

Referida obra, no valor de Cr\$ 49.112,00, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este Termo.

E como não houvessem quaisquer contestações acerca dessa obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 10 de março de 1971.

Cap. Corv. Luiz Gonzaga Valle
Presidente

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Membro

Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Membro

Divisão de Obras

LAUDO DESCRITIVO

Pavilhões Anexo ao G. E. Barão do Rio Branco

Localização: Os pavilhões em referência encontram-se localizados na área do Grupo Escolar Barão do Rio Branco, à Praça do mesmo nome.

Características: Nos imóveis em aprêço foram executados os serviços de reparos gerais, com a substituição de vidros quebrados; ferragens inutilizadas e pintura geral à base d'água.

Preço: Cr\$ 49.112,00.

Macapá, 10 de março de 1971.

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Diretor

Eng.º José Aleixo da Silva Lima
Chefe da S. E. Rodagem

Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras

A T E S T A D O

Aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e um (10.03.1971), a Comissão infra-assinada, nesta cidade de Macapá, composta pelos senhores Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; Eng.º José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; e Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras, atesta a conclusão da obra de reparos gerais e pintura dos pavilhões anexos ao Grupo Escolar Barão do Rio Branco, localizados à Praça do mesmo nome, cujo contrato firmado entre o Governo e a firma J. M. Costa, Construtora e Imobiliária Ltda., foi fielmente obedecido.

Macapá, 10 de março de 1971.

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Diretor

Eng.º José Aleixo da Silva Lima
Chefe da S. E. Rodagem

Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras

Banco do Brasil S.A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O Banco do Brasil S. A. — Agência de Macapá (AP) leva a conhecimento público que por necessidade da substituição de seus móveis e utensílios, resolveu colocar à venda, sob regime de concorrência, os seguintes objetos:

28 — Cadeiras comuns, sem braços, fixa, assento e encosto de madeira.

1 — Cadeira giratória, com braços, assento e encosto estofados.

2 — Camas para solteiro.

2 — Colchões de molas, para cama de solteiro.

1 — Guarda-roupa de dois vãos.

8 — Mesas de escritório, com 7 gavetas, madeira de lei de tonalidade clara; envernizamento na cor natural; tampo em fórmica verde semi-fôsko; tamanho: 1,50x0,85x0,78m.

11 — Mesas de escritório, com 3 gavetas, em imbuia, tampo em fórmica verde semi-fôsko; tamanho: 1,10x0,70x0,78m.

10 — Mesas de escritório, com 3 gavetas, em imbuia, tampo em fórmica verde semi-fôsko; tamanho: 1,30x0,78x0,78m.

12 — Mesas para máquinas de escrever, com 4 rodízios, 1 gaveta, tampo em fórmica verde semi-fôsko; tamanho: 0,55x0,50x0,69m.

3 — Mesas de portaria, com 2 gavetas, tampo em fórmica verde semi-fôsko; tamanho: 1,10x0,70x0,78m.

1 — Refrigerador «WESTINGHOUSE», 8 pés, cub. Style.

As propostas deverão ser encaminhadas à Gerência em envelope lacrado, onde serão recebidas até o dia 8-06-71, para posterior abertura na presença dos concorrentes, em data previamente estabelecida.

Macapá (AP), 24 de maio de 1971.

Justino Ferreira do Amaral
Gerente

Christiano Argemiro de Souza Kzam
Subgerente Substituto

Companhia Progresso do Amapá - COPRAM

Aviso aos acionistas

Acha-se à disposição dos srs. acionistas da Companhia Progresso do Amapá - COPRAM -, na sede social à Avenida Iracema Carvão Nunes n.º 196, Macapá, Território Federal

do Amapá, inscrita no C.G.C. sob o n.º 05.964.945 os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de março de 1971.

Macapá, 2 de abril de 1971.

Hermelino Herbster
Gusmão
Diretor

Divisão de Obras

Aprovo e Publico-se:

Gen. Ivanhoê Gonçalves Martins
Governador

CÓPIA AUTÊNTICA da ata da reunião para licitação de preços destinada a execução de obras para a Administração territorial, conforme termos do Edital de Tomada de Preços nº 04/71-DO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões do Palácio do Setentrião, situado à Avenida FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída conforme Portaria Governamental nº 474/68-GAB, incumbida do recebimento e julgamento de propostas para a execução de obras, composta pelos senhores Coronel Adávaro Alves Cavalcanti, engenheiros Joaquim de Vilhena Netto e Douglas Lobato Lopes e o Capitão Francisco Medeiros de Araújo, Presidente e Membros, compareceram os senhores José Policarpo de Miranda, Procurador da firma Construtora e Imobiliária

Fonseca Ltda., engenheiros João Vítor Moura de Arruda, representante da firma J. M. Costa, Construtora e Imobiliária Ltda., Alirio Marques de Souza Rodrigues, Diretor-Gerente de A. Rodrigues, Engenharia e Comércio Ltda. e Hercílio da Luz Mescouto, representando a firma Platon, Engenharia e Comércio Ltda., a fim de tomarem parte da licitação para a execução das obras de construção de doze residência para serviços, recuperação do atual pavilhão do Pronto Socorro Infantil, reparos e adaptações e recuperação do atual pavilhão infantil em pavilhão — reparos e adaptações, conforme termos do Edital de Tomada de Preços nº 04/71-DO, publicado no Diário Oficial nº 1321 e 1322, de 11 e 12 de maio de 1971. Às nove horas e trinta minutos e o senhor presidente iniciou os trabalhos da Comissão, esclarecendo aos licitantes as normas previstas em lei para concorrências públicas, inclusive ao que se refere a legalização da documentação de cada firma, no sentido de ser renovada, ficando condicionado que só assinará contrato, a firma vencedora que satisfizer essa exigência. Em seguida passou-se ao recebimento das propostas que após julgadas, apresentaram o resultado a seguir, compreendendo todas as obras citadas em Edital.

Construção de Residências

C.I. Fonseca Ltda. Proposta		J. M. Costa Proposta		A. Rodrigues Proposta		Platon, Eng. Com. Proposta	
prazo		prazo		prazo		prazo	
		Isoladas					
196.409,60	210	228.768,00	300	140.566,00	100	188.156,00	180
380.017,20	210	Germinadas		194.341,60	100	285.996,00	120
		294.116,80	300				

Pavilhão de Moléstias Transmissíveis

C.I. Fonseca Ltda, N. C.		J. M. Costa		A. Rodrigues		Platon	
prazo		prazo		prazo		prazo	
—		177.950,00	120	90.370,00	120	187.000,00	180

Ambulatório

N. C.							
prazo		prazo		prazo		prazo	
		72.700,00	120	47.470,00	110	88.000,00	180

De acordo como se verifica pelo quadro acima, as mais vantajosas propostas foram oferecidas por A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, para todas as obras citadas no Edital, as quais serão submetidas a superior apreciação do Exmo. Sr. Governador do Território para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 27 de maio de 1971.

a) Cel. Adávaro Alves Cavalcanti

Eng. Joaquim de Vilhena Netto

Eng. Douglas Lobato Lopes

Cap. Francisco Medeiros de Araújo

Sr. José Policarpo de Miranda

Eng. João Vítor Moura de Arruda

Eng. Alirio M. Souza Rodrigues

Hercílio da Luz Mescouto

Sr. Délcio Ramos Duarte

*Sindicato dos Estivadores e dos
Trabalhadores em Estiva de Minérios
do Território Federal do Amapá*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 21 (vinte e um dias) de julho de 1971, serão realizadas neste Sindicato as Eleições para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal e Delegados representantes ao Conselho da Federação, a que está filiado este Sindicato, ficando aberto o prazo de 15 (quinze dias) para o registro de chapas na Secretaria, que ocorrerá a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, tudo de acordo com Art. 11 e seu § 1.º da Portaria Ministerial número 40 de

21 de janeiro de 1965, publicado em 26 de janeiro de 1965 no Diário Oficial da União.

As chapas deverão ser registrada em separada, sendo uma para os candidatos à diretoria e Conselho Fiscal, com os seus suplentes, e outra aos Delegados representantes no conselho da federação e seus suplentes, os requerimentos para os registros de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em 3 (vias), assinados por todos os candidatos pessoalmente, não sendo permitido para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos no § 1º do Art. 11 da citada portaria, o requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro das chapas, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa, à secretaria do Sindicato no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede do Sindicato relação do que é obrigatório para o citado registro, caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições em segunda convocação serão realizadas no período de 5 (cinco) de agosto de 1971, e, não conseguindo ainda o coeficiente, em terceira e última convocação nos dias 15 (quinze) de agosto 1971, para o que ficam convocados, desde já todos os associados da entidade, as eleições serão realizadas das 8 (oito) horas às quinze horas de cada dias.

Macapá, 21 de maio de 1971.

Armando Wanzeler do Carmo
Presidente

RD — 18.329/71-SIRDA

Preço do exemplar:
Cr\$ 0,10